

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 563/2008 de 14 de Agosto de 2008

Tendo em conta o Programa de Intervenção Específica em Rabo de Peixe implementado pelo Governo Regional, e no âmbito específico do Projecto de Desenvolvimento Social Integrado de Rabo de Peixe e das Actividades de Solidariedade, Educação e Promoção Social da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, nomeadamente no que concerne às acções desencadeadas pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;

Considerando que tais acções visam promover a qualificação dos jovens em meio rural e desenvolver junto destes actividades que contribuem para o bom aproveitamento do pequeno e médio espaço agrícola, complementadas com o objectivo de auxiliar as boas práticas agrícolas e, a valorização e educação ambiental das crianças e jovens desta freguesia;

Considerando a necessidade de complementar a respectiva Intervenção em Rabo de Peixe, nomeadamente ao nível da organização e concretização de actividades específicas e relativas à Educação Ambiental que, são em especial beneficiadas com a envolvimento da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, bem como de outras entidades;

Considerando que a consistência e viabilidade da respectiva Intervenção Específica, depende da implementação e exercício de um Centro de Educação Ambiental que, passa não só pelo necessário apoio técnico especializado da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, mas também pelo financiamento ao seu funcionamento e apetrechamento com equipamento, apropriado destinado ao desenvolvimento das suas actividades;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e alínea e) do artigo 3.º do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, e em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Protocolo de Cooperação celebrado em 13 de Abril de 2004 entre várias entidades entre elas a SRAF e a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - É atribuído à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, 9600-523 Ribeira Grande, um apoio financeiro no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), destinado a participar os custos inerentes à execução e ao desenvolvimento do Centro de Educação Ambiental da Ribeira Grande – Núcleo de Rabo de Peixe, na Ilha de São Miguel;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 9 – diversificação agrícola, projecto 09.04 – intervenção específica em Rabo de Peixe, acção 9.4.1 – valorização profissional em Rabo de Peixe, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

4 de Julho de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.